



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 602/2015/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.491, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 67, de 2011), que “Altera a redação do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.168, de 6 de outubro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para:	SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	08/10/2015 Hora: 15:23
Nome:	Adelle Ponto: 264432